

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0006404/2022-41

PORTARIA Nº 2.771/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Relota, por permuta, Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando que o servidor será relotado por permuta, conforme o art. 15 da Portaria nº 1.810/2017, datada de 02 de junho de 2017;

Considerando o requerimento de Relotação por Permuta anuído pelos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Doutor Julival Pires Reboucas Neto e Doutor Arnaldo Figueiredo Sobral, constante no Expediente GED nº 20.27.0195.0000145/2022-85;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, por permuta, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, o Servidor Felipe Leandro Poderoso Bispo da Mota, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que "regulamenta o Trabalho Remoto", sendo necessário formular um novo pleito com a aquiescência do Superior Imediato, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022, revogada a Portaria nº 613/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0006404/2022-41

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 23/11/2022 09:39:21, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0006404/2022-41.